



**TERMO ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 085/2010**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE
PASSAGEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM A URBS –
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. E CONSÓRCIO TRANSBUS.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2012, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, de um lado a **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**, sociedade de economia mista municipal, criada pela Lei Municipal nº 6.155/1980, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, **administradora do Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC, CNPJ 14.682.109/0001-60**, nos termos da Lei Municipal nº 4.369/1972, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcos Valente Isfer**, CPF/MF nº 302.354.059-49, e pelo Diretor de Transporte **Antônio Carlos Pereira De Araújo**, CPF/MF nº 184.397.139-95 e de outro lado **AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA** (líder do consórcio), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Paraná, na Rua Estados Unidos, nº 1680, Térreo, Loja 1, Bairro Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF nº 76.549.856/0001-82, representada pelo Sr. José Luiz de Souza Cury, portador do RG nº 737.476-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 087.547.729-15 e pelo Sr. Acir Antonio Gulin, portador do RG nº 728.818 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.471.939-68, **EXPRESSO AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pinhais, Paraná, na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 11.735, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.576.313/0001-54, representada pelo Sr. Lessandro Milani Zem, portador do RG nº 6.116.412-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 031.469.009-39, **ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Araucária, Paraná, na Rua Prof. Odorico Franco Ferreira, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.528.208/0001-87, representada pelo Sr. Hairton Luiz Romani, portador do RG nº 580.863-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 002.305.379-87, integrantes do **CONSÓRCIO TRANSBUS**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Estados Unidos, nº 1680, Térreo loja 01, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CNPJ nº 12.423.139/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Acir Antonio Gulin, CPF/MF nº 017.471.939-68, tendo em vista o contido no Processo nº 100/2009 - ALI/DTR, no Edital de Concorrência Pública nº 005/2009, e com fundamento nas Leis nº 8.987/95, 8.666/93, Lei Municipal nº 12.597/2008 e Decreto Municipal nº 1.356/2008, com suas alterações estabelecidas através do Decreto nº 1.649 de 17 de dezembro de 2009, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE CONCESSÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, e considerando:

- a necessidade de melhor adequação às finalidades do interesse público da Administração Municipal, nos termos do art. 57, § 1º, inc. I, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- o dever dos entes da Administração Pública de observar os princípios da economicidade e da razoabilidade de seus atos;
- ofício STP/015/2012, protocolo URBS 01-087892/2012 acostado ao processo licitatório;
- o despacho da Diretoria Jurídica nº 504/2012 de 21 de setembro de 2012;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DO TIPO HÍBRIDO

Com fulcro no autorizativo legal contido art. 27 do Decreto Municipal nº 1.356/2008, fica instituído o veículo do tipo híbrido no sistema de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

Aplica-se integralmente ao veículo do tipo híbrido o regime jurídico legal e contratual aplicado às demais categorias de veículos do Transporte Coletivo, ressalvadas as disposições de caráter específico tratadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Aplicar-se-á exclusivamente ao veículo do tipo híbrido os parâmetros de remuneração contidos nas planilhas em anexo (para Sistema Híbrido/Diesel e Sistema Híbrido/Biodiesel), parte indissociável do presente Termo Aditivo.

Parágrafo único. Considerando tratar-se de uma tecnologia que não está em operação no país em quantitativos representativos para a definição de um custo específico, os parâmetros adotados inicialmente refletem a proposta apresentada pelas CONCESSIONÁRIAS.

MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferrviária – Bloco Central
CEP 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Por se tratar de tecnologia incipiente e em constante evolução, os parâmetros remuneratórios iniciais previstos nas planilhas anexas serão avaliados semestralmente pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser ajustados dentro desse período com vistas a adequá-los à realidade.

Parágrafo único. A adequação de que trata o *caput* deverá ser realizada preferencialmente nas datas fixadas para a repactuação anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e convencionadas, assinam as partes o presente **Aditivo**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 21 de setembro de 2012

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CONCEDENTE**

MARCOS VALENTE ISFER
Presidente

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor de Transporte

**CONSÓRCIO TRANSBUS
CONCESSIONÁRIA
AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA (líder do consórcio)
Acir Antonio Gulin
Representante legal**

José Luiz de Souza Cury
Representante legal

EXPRESSO AZUL LTDA
Lessandro Milani Zem
Representante legal

ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Hairton Luiz Romani
Representante legal

Testemunhas:

Nome:
RG n.º

Nome:
RG n.º



EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 085/2010

Procedimento:	Licitação
Modalidade:	Concorrência nº. 005/2009 – Processo nº 100/2009.
Elemento Desp.:	Serviços
Objeto:	A delegação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus.
Contratante:	Urbanização Curitiba S.A. - URBS
Contratado:	CONSÓRCIO TRANSBUS
CNPJ nº:	12.423.139/0001-27
Contrato nº:	085/2010
Prazo Execução:	15 (quinze) anos a partir da assinatura do contrato.
Prazo Vigência:	15 (quinze) anos a partir da assinatura do contrato.
Valor:	O valor contratual estimado é de R\$ 2.540.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões de reais).
2º Aditamento nº:	002
Prazo Execução:	O do contrato.
Prazo Vigência:	O do contrato.
Valor:	O do contrato.
Dotação(ões):	FUC/RIT
Foro:	Comarca de Curitiba.

Curitiba, 21 de setembro de 2012.

Cássia Ricardo de Aragão
Área de Compras e Licitação

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICÍPIO DE CURITIBA

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 – Rodoferrviária – Bloco Central
 CEP 80.060-090 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná
 Tel. 41 3320-3232 Fax 41 3232-9475 Cx. Postal 17.017
 CNPJ/MF 75.076.836/0001-79
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CURITIBA						
REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE - SISTEMA HIBRIDO				DIESEL		
ESTRUTURA DO CÁLCULO TARIFÁRIO				VALOR DE REFERENCIA 2012		
DESCRIMINAÇÃO		REFERÊNCIA		HIBRIDOS		
		UND	VALOR	ÍNDICE	R\$/KM	
A	CUSTOS DEPENDENTES					1,6575
	1	COMBUSTÍVEL	R\$/LT	1,7523	0,3865	0,6773
	2	LUBRIFICANTES	(%)	4% de (1) + 50%	0,0400	0,0406
	3	RODAGEM	(%)	TT 2012		0,1160
	4	PEÇAS E ACESSÓRIOS	(%)	8% a.a.	0,0067	0,5736
	5	BATERIAS (ALUGUEL VOLVO)	R\$/Km	0,2500		0,2500
B	PESSOAL DE OPERAÇÃO ENCARGOS E BENEFÍCIOS					3,1315
	1	PESSOAL OPERACIONAL C/ENCARGOS SOCIAIS	R\$/Km	pesquisa		2,6007
	2	BENEFÍCIOS	R\$/Km	pesquisa		0,3136
	3	CESTA BÁSICA	R\$/Km	pesquisa		0,2597
	4	PLANO DE SAÚDE	R\$/Km	pesquisa		0,0488
	5	SEGURO DE VIDA	R\$/Km	pesquisa		0,0051
	6	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	R\$/Km	TT 2012		
	7	FUNDO ASSISTENCIAL	R\$/Km	TT 2012		0,0342
	8	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO C/ENCARGOS SOCIAIS	R\$/Km	TT 2012		0,1830
C	CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO					0,3131
	1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$/Km	TT 2012		0,1459
	2	OUTROS CUSTOS ADMIN.DE ORDEM OPERAC.	R\$/Km	TT 2012		0,1672
D	AMORTIZAÇÃO					0,6353
	1	VEÍCULOS	MÊS	144		0,5975
	2	INSTALAÇÕES, EDIF. E EQUIPAMENTOS	R\$/Km	6,33%		0,0378
E	RENTABILIDADE JUSTA					1,1665
	1	VEÍCULOS (idade média de 5 anos)	(%)	1%	0,01	0,4363
	2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS	R\$/Km	PROPOSTA URBS		0,1996
	3	INSTAL.EDIFIC.EQUIP.ALMOXARIFADO	R\$/Km	30,72%		0,1564
	4	IMPOSTOS EXCLUSIVOS	R\$/Km	PROPOSTA URBS		0,0462
	5	TAXA DE RISCO	(%)	4,0%	0,0040	0,3280
F	DESCONTO DOS BENS DE USO EXCLUSIVO					0,0000
	1	DESCONTO DOS BENS DE USO EXCLUSIVO	R\$/Km			0,0000
SUB TOTAL						6,9039
G	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.					0,7183
	1	COFINS	(%)	3,00%	0,03	0,2195
	2	PIS	(%)	0,65%	0,0065	0,0476
	3	ISS	(%)	2,00%	0,02	0,1463
	4	FUC	(%)	4,00%	0,04	0,3049
TOTAL DO CUSTO QUILOMETRO						7,6222
	PREÇO VEICULO COMPLETO		R\$			625.000,00
	PREÇO CARROÇARIA		R\$			190.000,00
	PREÇO CHASSI		R\$			435.000,00
	PREÇO DE PNEUS		R\$			1.470,17
	PREÇO VEÍCULO SEM PNEUS		R\$			616.178,98
	FROTA OPERANTE		UNID	30		30
	VALOR RESIDUAL		(%)	0%		0%
	MÊS EQUIVALENTE		TIPO	DIAS ÚTEIS	SABADOS	DOMINGOS
			DIAS	20,83	4,33	5,33
	QUILOMETRAGEM / MÊS TOTAL		KM/MÊS			
	QUILOMETRAGEM / MÊS ENTRADA/RECOLHIDA		6%			
	QUILOMETRAGEM / MÊS OPERACIONAL		KM/MÊS			
	PMM		KM/MÊS			7.161,74
	CUSTO TOTAL / MÊS		R\$			1.637.652,79



MUNICÍPIO DE CURITIBA						
REDE INTEGRADA DE TRANSPORTE - SISTEMA HIBRIDO				BIODIESEL		
ESTRUTURA DO CÁLCULO TARIFÁRIO				VALOR DE REFERENCIA		2012
DESCRIMINAÇÃO		REFERÊNCIA		HIBRIDOS		
		UND	VALOR	ÍNDICE	R\$/KM	
A	CUSTOS DEPENDENTES					1,8733
	1	COMBUSTÍVEL	R\$/LT	2,2790	0,3865	0,8808
	2	LUBRIFICANTES	(%)	4% de (1) + 50%	0,0400	0,0529
	3	RODAGEM	(%)	TT 2012		0,1160
	4	PEÇAS E ACESSÓRIOS	(%)	8% a.a.	0,0067	0,5736
	5	BATERIAS (ALUGUEL VOLVO)	R\$/Km	0,2500		0,2500
B	PESSOAL DE OPERAÇÃO ENCARGOS E BENEFÍCIOS					3,1315
	1	PESSOAL OPERACIONAL C/ENCARGOS SOCIAIS	R\$/Km	pesquisa		2,6007
	2	BENEFÍCIOS	R\$/Km	pesquisa		0,3136
	3	CESTA BÁSICA	R\$/Km	pesquisa		0,2597
	4	PLANO DE SAÚDE	R\$/Km	pesquisa		0,0488
	5	SEGURO DE VIDA	R\$/Km	pesquisa		0,0051
	6	ATIVIDADE COMPLEMENTAR	R\$/Km	TT 2012		
	7	FUNDO ASSISTENCIAL	R\$/Km	TT 2012		0,0342
	8	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO C/ENCARGOS SOCIAIS	R\$/Km	TT 2012		0,1830
C	CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO					0,3131
	1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$/Km	TT 2012		0,1459
	2	OUTROS CUSTOS ADMIN.DE ORDEM OPERAC.	R\$/Km	TT 2012		0,1672
D	AMORTIZAÇÃO					0,6353
	1	VEÍCULOS	MÊS	144		0,5975
	2	INSTALAÇÕES, EDIF. E EQUIPAMENTOS	R\$/Km	6,33%		0,0378
E	RENTABILIDADE JUSTA					1,1665
	1	VEÍCULOS (Idade média de 5 anos)	(%)	1%	0,01	0,4363
	2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS	R\$/Km	PROPOSTA URBS		0,1996
	3	INSTAL.EDIFIC.EQUIP.ALMOXARIFADO	R\$/Km	30,72%		0,1564
	4	IMPOSTOS EXCLUSIVOS	R\$/Km	PROPOSTA URBS		0,0462
	5	TAXA DE RISCO	(%)	4,0%	0,0040	0,3280
F	DESCONTO DOS BENS DE USO EXCLUSIVO					0,0000
	1	DESCONTO DOS BENS DE USO EXCLUSIVO	R\$/Km			0,0000
SUB TOTAL						7,1197
G	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.					0,7408
	1	COFINS	(%)	3,00%	0,03	0,2264
	2	PIS	(%)	0,65%	0,0065	0,0490
	3	ISS	(%)	2,00%	0,02	0,1509
	4	FUC	(%)	4,00%	0,04	0,3144
TOTAL DO CUSTO QUILOMETRO						7,8605
	PREÇO VEICULO COMPLETO		R\$			625.000,00
	PREÇO CARROÇARIA		R\$			190.000,00
	PREÇO CHASSI		R\$			435.000,00
	PREÇO DE PNEUS		R\$			1.470,17
	PREÇO VEÍCULO SEM PNEUS		R\$			616.178,98
	FROTA OPERANTE		UNID	30		30
	VALOR RESIDUAL		(%)	0%		0%
	MÊS EQUIVALENTE		TIPO	DIAS ÚTEIS	SABADOS	DOMINGOS
			DIAS	20,83	4,33	5,33
	QUILOMETRAGEM / MÊS TOTAL		KM/MÊS			
	QUILOMETRAGEM / MÊS ENTRADA/RECOLHIDA		6%			
	QUILOMETRAGEM / MÊS OPERACIONAL		KM/MÊS			
	PMM		KM/MÊS			7.161,74
	CUSTO TOTAL / MÊS		R\$			1.688.838,08